



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO Nº 30879720250013-005523
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS)

Nome da autoridade competente: Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia

Matrícula Funcional: 3385061

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Nome da autoridade competente: Carlos César Teixeira Ferreira

Matrícula Funcional: 1284316

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de novembro de 2024, do Diário Oficial da União.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 158128/26408 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158128/26408 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

3. OBJETO:

Colaboração técnica de apoio à pesquisa, ensino, extensão e inovação para desenvolver projeto de pesquisa aplicada e inovação (PD&I) voltado à estruturação, experimentação e validação de metodologia e arquitetura tecnológica para apoio à gestão integrada dos processos institucionais da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS), contemplando a análise, automação, monitoramento e avaliação dos ciclos de descentralização de recursos, por meio da aplicação de técnicas de Inteligência e análise de dados, em ambiente controlado e de caráter experimental, visando subsidiar futura implantação em ambiente produtivo pelo Ministério do Esporte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 OBJETIVO GERAL:

Desenvolver e validar, no âmbito de pesquisa aplicada e inovação, metodologia e arquitetura conceitual baseadas em Inteligência de Dados para apoiar a gestão integrada dos ciclos dos processos institucionais da SNEAELIS, visando promover padronização, transparência, rastreabilidade, governança da informação e eficiência administrativa, de forma a subsidiar futuras iniciativas institucionais do Ministério do Esporte.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Estruturar e implementar metodologia baseada em conceitos de Inteligência de Dados, voltada ao apoio à análise diagnóstica e indicativa de propostas e instrumentos submetidos ao Ministério do Esporte, promovendo padronização, rastreabilidade, transparência e escalabilidade no processo de avaliação.
2. Sistematizar e qualificar a análise do memorial de valores e das referências de preços, por meio da organização, tratamento e correlação de dados referenciais, utilizando conceitos de Inteligência de Dados para subsidiar a tomada de decisão quanto à aprovação, ajustes ou reprovação de propostas.
3. Desenvolver e validar, no âmbito de pesquisa aplicada e inovação, metodologia de monitoramento e observabilidade de dados aplicada ao ciclo de execução dos instrumentos celebrados, contemplando o acompanhamento físico-financeiro, o apoio à análise continuada da prestação de contas e a produção de informações gerenciais qualificadas para a gestão do Ministério do Esporte.

METAS NO ÂMBITO DO PROJETO:

Meta 1 – Estruturação Metodológica para Otimização da Análise de Propostas e Instrumentos

Meta 2 – Qualificação da Análise Pedagógica e do Referencial de Valores

Meta 3 – Pesquisa e Inovação para Monitoramento, Observabilidade e Acompanhamento do Ciclo de Execução

Meta 4 - Viabilizar o apoio logístico às atividades técnicas, de pesquisa aplicada, extensão e inovação do projeto, por meio da concessão de diárias e aquisição de passagens para deslocamento de pesquisadores, equipe técnica e gestores envolvidos em ações de acompanhamento, validação metodológica e apoio ao monitoramento do ciclo de execução dos instrumentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do Termo de Execução Descentralizada mostra-se adequada e necessária diante dos desafios estruturais, operacionais e gerenciais enfrentados pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social no cumprimento de suas atribuições institucionais. A diversidade de projetos e parcerias sob sua responsabilidade exigem instrumentos modernos de governança capazes de organizar, integrar e qualificar os processos decisórios e operacionais, garantindo maior efetividade às políticas públicas implementadas.

Nesse contexto, a execução de um processo de PD&I, buscando aplicar metodologia aplicada e validação de hipóteses para estudo e de solução integrada representa um avanço estratégico para o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria, ao permitir a sistematização de informações, a organização lógica dos fluxos de trabalho e a consolidação de práticas homogêneas de gestão. A ausência de mecanismos unificados dificulta o acompanhamento integral do ciclo das iniciativas apoiadas, gera assimetrias procedimentais e impõe limitações ao controle, à supervisão e à avaliação dos resultados alcançados, bem como enseja problemáticas com os órgãos de controle na avaliação de parâmetros de análises realizados pela Secretaria.

A proposta fundamenta-se, ainda, na necessidade de vincular diagnósticos técnicos aprofundados que foram identificados no decorrer de mapeamentos realizados em TED com esse objeto, por meio de atividades estruturadas de levantamento, tratamento e análise de dados institucionais. Esses estudos subsidiam a produção de conhecimento aplicado, orientado à revisão de rotinas administrativas, à racionalização de etapas operacionais e ao aprimoramento contínuo dos instrumentos de gestão, com reflexos diretos na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Embora a aplicação dos recursos públicos ocorra de maneira descentralizada, permanece sob responsabilidade do órgão central o dever de zelar pela regularidade, economicidade e aderência das execuções às finalidades pactuadas. Para tanto, torna-se imprescindível dispor de ferramentas que favoreçam o acompanhamento sistemático, a verificação do cumprimento das metas estabelecidas e a análise conclusiva dos resultados, assegurando a correta destinação dos recursos e a observância dos princípios da administração pública.

Considerando a dimensão territorial do país, a multiplicidade de atores envolvidos e a complexidade inerente às políticas de esporte, lazer, educação e inclusão social, impõe-se a necessidade de constante evolução e busca por métodos, processos e procedimentos que viabilizem soluções inovadoras, sustentáveis e efetivamente especializadas. A celebração do TED, nesse sentido, viabiliza a cooperação institucional necessária para busca pela inovação e validação de operacionalização capaz de ampliar a eficiência, a transparência e a capacidade de monitoramento da SNEELIS, contribuindo de forma estruturante para o alcance de resultados públicos mais consistentes e sustentáveis.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado em R\$ 979.477,75(novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

As Despesas Operacionais Administrativas consistem na abertura de conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal necessário ao projeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

Considerando que a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex formalizou pedido de habilitação administrativa, por meio do OFÍCIO Nº 16/2023, para atuar como Fundação de Apoio do Instituto Federal do Maranhão, em observância a Lei 8.958/1994, bem como o Decreto 7.423/2010, permitindo assim celebrar convênios ou contratos, por prazo determinado, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução do referido projeto.

A Fadex é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com Certificado de credenciamento no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, desde maio de 2005. Com efeito, a Fadex é instituição cujo objetivo principal é o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sem fins lucrativos, enquadramento no conceito previsto no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, norma que trata das licitações e contratos da Administração Pública:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.” (destacamos)

Prescinde de licitação, portanto, por força do referido artigo, a contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que detentora de reputação ético profissional e não tenha fins lucrativos.

O conceito de instituição brasileira, segundo Carlos Pinto Coelho Motta, “abrange toda e qualquer organização – pessoa jurídica – que se enquadre nos atributos ‘brasileira’ e ‘sem fins lucrativos’ e, ainda, seja detentora de um regimento ou estatuto que lhe atribua às finalidades mencionadas no inciso XIII”.

O Estatuto Social da Fadex aponta como objetivos dessa Instituição a implementação de pesquisas e atividades de extensão em todas as áreas de atuação do IFES, realização de atividades científicas e culturais, diagnósticos, estudos, prestação de serviços técnicos e científicos e apoio às atividades de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico, cultural, além de estimular e promover projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O regimento que regula a instituição é o Estatuto que tem anuência do Ministério Público, estatuto esse criado e aprovado pelo Conselho Curador através de seus membros titulares, Conselho Fiscal e Diretores. As celebrações dos projetos obedecem ao disposto no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, o inciso XV do art. 75 da lei 14.133/2021, o Decreto nº 11.531/2023 e, concomitantemente, à Lei nº 8.958/1994 e ao Decreto nº 7.423/2010. Para isso, as atividades devem estar relacionadas ao apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

A Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

O Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior, revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

A Portaria Interministerial nº 424/2016, de 30 de dezembro de 2016, regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quan t.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Meta 1 – Estruturação Metodológica para Otimização da Análise de Propostas e Instrumentos	Relatório	1	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00	Dez 25	Dez 26
	Etapa 1.1 Estruturar e validar metodologia baseada em conceitos de Inteligência de Dados, voltada ao apoio à análise diagnóstica e indicativa	Relatório	1	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00	Dez 25	Dez 26

	<p>de propostas e instrumentos submetidos ao Ministério do Esporte, promovendo padronização, rastreabilidade, transparéncia e escalabilidade no processo de avaliação.</p>						
	<p>Produtos da Meta 1</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Documento Metodológico , Modelo Lógico e Fluxograma do Processo de Análise de Propostas, bem como documento técnico e relatório de validação metodológica contendo a metodologia estruturada para análise diagnóstica e indicativa de propostas e instrumentos, incluindo critérios, fluxos, regras de negócio, padrões de avaliação e diretrizes de padronização, bem como protótipo funcional resultante. ● Procedimentos de cadastramento e inscrição digital de beneficiários, instituições e demais entes envolvidos; ● Fluxos de análise de mérito e de avaliação de custos; formalização e gestão documental; ● Instrumentos de acompanhamento da execução física e financeira; ● Rotinas de prestação de contas e consolidação de informações gerenciais; ● Gestão da dotação orçamentária automatizada dos recursos disponíveis na SNEAELIS/MESP; ● Automação de publicação em DOU. 					
META 2	<p>Qualificação da Análise Pedagógica e do Referencial de Valores</p>	Relatório	1	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.750.000,00	Dez 25	Dez 26
	<p>Produtos da Meta 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Modelo analítico para atestar capacidade técnica operacional e pedagógica Modelo analítico para avaliação de valores propostos; ● Banco estruturado de preços de referência; ● Relatórios indicativos de adequação orçamentária. 					
Etapa 2.1	<p>Sistematizar e qualificar a análise de mérito das propostas e do memorial de valores e das referências de preços, por meio da organização, tratamento e correlação de dados referenciais, utilizando conceitos de Inteligência de Dados para subsidiar a tomada de decisão quanto à aprovação, ajustes ou reprovação de propostas.</p>	Relatório	1	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00	Dez 25	Dez 26

Etapa 2.2	Concessão de bolsas para acompanhamento técnico do desenvolvimento dos modelos analíticos de avaliação de valores, apoio à organização e tratamento de dados, e suporte à implementação do banco estruturado de preços de referência.	Bolsas	12	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00	Dez 25	Dez 26
Etapa 2.3	Concessão de bolsas para apoio analítico especializado, voltado à análise comparativa de preços, elaboração de	Bolsas	12	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	Dez 25	Dez 26
	relatórios indicativos de adequação orçamentária e consolidação das evidências técnicas dos modelos desenvolvidos.						
	Pesquisa e Inovação para Monitoramento, Observabilidade e Acompanhamento do Ciclo de Execução	Relatório	1	R\$ 1.099.243,28	R\$ 1.099.243,28	Dez 25	Dez 26
META 3	Produtos da Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> ● Monitoramento e Observabilidade do Ciclo de Execução, via documento técnico descrevendo a metodologia de monitoramento e observabilidade aplicada ao ciclo de execução dos instrumentos celebrados, contemplando indicadores, métricas e parâmetros de acompanhamento. ● Definição e documentação de indicadores gerenciais e modelos conceituais de painéis para acompanhamento físico-financeiro e apoio à análise da execução e da prestação de contas. ● Relatório técnico demonstrando a aplicação da metodologia em ambiente controlado, incluindo análise de dados de execução, identificação de riscos e recomendações de melhoria, bem como solução inovativa experimental, para futura adoção e implantação nos processos e procedimentos executados pelo MESP. 					

Etapa 3.1	<p>Desenvolver e validar, no âmbito de pesquisa aplicada e inovação, metodologia de monitoramento e observabilidade de dados aplicada ao ciclo de execução dos instrumentos celebrados, contemplando o acompanhamento físico-financeiro, o apoio à análise continuada da prestação de contas e a produção de informações gerenciais qualificadas para a gestão do Ministério do Esporte.</p>	Relatório	1	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	Dez 25	Dez 26
Etapa 3.2	<p>Concessão de bolsas a pesquisadores e bolsistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), destinadas ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aplicada, extensão e inovação voltadas à implementação, acompanhamento e validação da metodologia de monitoramento e observabilidade de dados aplicada ao ciclo de execução dos instrumentos, incluindo apoio à análise físico-</p>	Relatório	1	R\$249.243,28	R\$ 249.243,28	Dez 25	Dez 26
	<p>financeira, à prestação de contas continuada e à produção de informações gerenciais qualificadas para a gestão.</p>						

META 4	<p>Viabilizar o apoio logístico às atividades técnicas, de pesquisa aplicada, extensão e inovação do projeto, por meio da concessão de diárias e aquisição de passagens para deslocamento de pesquisadores, equipe técnica e gestores envolvidos em ações de acompanhamento, validação metodológica e apoio ao monitoramento do ciclo de execução dos instrumentos.</p>	Relatório	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	Dez 25	Dez 26
Produtos da Meta 4		<p>Relatórios técnicos consolidados das atividades presenciais realizadas, decorrentes do uso de diárias e passagens, contendo o registro das ações de acompanhamento, reuniões técnicas, validações metodológicas, articulações institucionais e atividades de apoio ao monitoramento e à observabilidade do ciclo de execução dos instrumentos, com indicação dos objetivos alcançados, resultados obtidos, contribuições para o projeto e evidências da execução física associadas.</p>					
Etapa 4.1	<p>Concessão de diárias para custeio de despesas decorrentes da participação da equipe técnica em atividades presenciais de acompanhamento da execução físico-financeira, validação dos processos de monitoramento, reuniões técnicas e ações de apoio à gestão e à prestação de contas.</p>	Relatório	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Dez 25	Dez 26

Etapa 4.2	Aquisição de passagens para deslocamento de equipe técnica e pesquisadores envolvidos em atividades de acompanhamento, coleta de informações, validação metodológica e articulação institucional relacionadas ao monitoramento e à observabilidade da execução dos instrumentos celebrados.	Relatório	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Dez 25	Dez 26
SUBTOTAL						5.649.243,28	
DOA	Despesas Operacionais e Administrativas	Relatório	1	R\$ 979.477,75	R\$ 979.477,75	Dez 25	Dez 26
	Fundação de Apoio – até 15%	Relatório	1	R\$ 979.477,75	R\$ 979.477,75	Dez 25	Dez 26
TOTAL				R\$ 6.628.721,03			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2025	R\$ 6.628.721,03

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	SIM	R\$ 979.477,75
33.90.39.00	NAO	R\$ 4.755.481,24
44.90.52	NAO	R\$ 893.762,04

12. PROPOSIÇÃO

São Luís/MA, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA

Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia**, **Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a)**, em 24/12/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17989972** e o código CRC **842E8173**.

Referência: Processo nº 71000.120922/2025-47

SEI nº 17989972